CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 013/2021

Ementa: "Estende os benefícios da Lei 4.077 de 17 de julho de 2013, aos servidores da Câmara Municipal de Barra Mansa.".

Art. 1º – Fica a Mesa Executiva autorizada a estender aos servidores da Câmara Municipal de Barra Mansa, os benefícios contidos na Lei Municipal n° 4.077, de 17 de julho de2013.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Barra Mansa, 08 de fevereiro de 2021

MESA DIRETORA

Luiz Antônio Furlani Filho
Presidente

Vicente Paula Ferreira Junior
1° Vice-Presidente

Demerson Sérgio P. Novais
2° Vice-Presidente

Jefferson A. G. Mamede
1° Secretário

Cristina de Fátima Cardoso dos S. Loures
2ª Secretária

JUSTIFICATIVA:
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras

O presente projeto de Lei vista ratificar o contido na Lei, no âmbito da Câmara Municipal de Barra Mansa.